SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 367/2023
SEI n° 1260.01.0114892/2022-52

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 128, de 10 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Caixinha de Surpresa, de Ensino Fundamental, situada na R. Doutor Placidino Brigagão, 1719, Centro, em São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/03/2023